



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 479, de 19 de novembro de 2018

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no período de 26 a 30 de outubro de 2018;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 004/2018, de 16 de novembro de 2018, da Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

a) Jaldir Anholetto; Suplente: Desirée Nicole dos Reis Giordani.

~~b) Luciana Redim; Suplente: Marines Bettega.~~

~~b) Cleusa Elaine Schnee Ullmann; Suplente: Marines Bettega.~~
(redação dada pela Portaria nº 504, de 11 de setembro de 2019)

b) Maicon José Ferronato; Suplente: Marines Bettega. (redação dada pela Portaria nº 215, de 8 de maio de 2020)

~~e) Moacir Neodi Vanzzo; Suplente: Valdecir Neumann.~~

c) Valdecir Neumann; Suplente: Renato Augusto Eidt. (redação dada pela Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020)

II – representantes dos segurados em atividade:

a) Misael Giane Avanci; Suplente: Ivan Júnior Peron.

b) Caroline Recalcatti Silveira; Suplente: Gilvânia Aparecida

Padilha.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~III — Adriana Cristina Bender, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Maria Lucia Garicoix Gollmann.~~

III – Maria Lucia Garicoix Gollmann, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Juarez Polachini. [\(redação dada pela Portaria nº 129, de 9 de março de 2021\)](#)

Art. 2º – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

~~a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Nilson Liberato.~~

a) Lucélia Giaretta Mattiello; Suplente: Astor Pedro Christ. [\(redação dada Portaria nº 325, de 21 de agosto de 2020\)](#)

b) Nélvio José Hübner; Suplente: Wilmar da Silva.

II – Leandro Marcelo Ludvig, representante dos segurados em atividade; Suplente: Maura Regina Teixeira.

~~III — Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Noêmia de Almeida.~~

III – Angela Angnes Ceretta, representante dos segurados aposentados e beneficiários; Suplente: Angela Maria Zoletti. [\(redação dada pela Portaria nº 345, de 24 de maio de 2019\)](#)

Art. 3º – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 3 (três) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Filosofia em 16 de fevereiro de 2001, confere o título de

BACHAREL EM FILOSOFIA a

Lucelia Giaretta Mattiello

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de setembro de 1969, portadora da Carteira de Identidade nº 4.365.442-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2001

Lucelia Gm.
Diplomada

Fortununga
Reitora

CURSO DE FILOSOFIA

Campus de Toledo

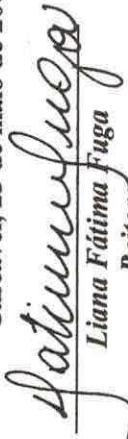
anhecido pela Portaria Ministerial n° 69, de 2-1983 publicado no Diário Oficial da União 3-02-1983.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE - REITORIA
RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.784-A, de 23/12/94.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme o § 1° do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, e Resolução n.º 001/99 - COU, de 25/02/99.
Diploma registrado sob n.º 002219, no livro da Divisão n.º 006, folha n.º 025, processo n.º 002400.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Cascavel, 23 de maio de 2001.


Liana Fátima Fuga
Reitora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE - REITORIA
RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.784-A, de 23/12/94.
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme o § 1° do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20/12/96, e Resolução n.º 001/99 - COU, de 25/02/99.
Habilitação registrada sob n.º 168, no livro próprio n.º 001, folha n.º 093, processo n.º 003403.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Cascavel, 19 de julho de 2002.



Leonidas Lopes de Camargo
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
UNIOESTE

APOSTILA

O Diplomado concluiu também as disciplinas específicas da Licenciatura.

Cascavel - PR, 12 / 07 / 2002


Moacir Piffer



UNIVERSIDADE PARANAENSE



Estado do Paraná

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

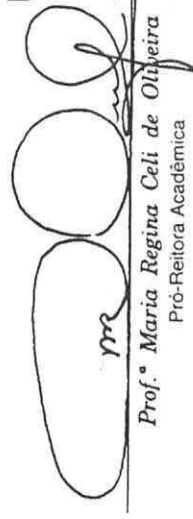
A Reitora da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 15 de dezembro de 1997, confere o título de Bacharel em DIREITO

a

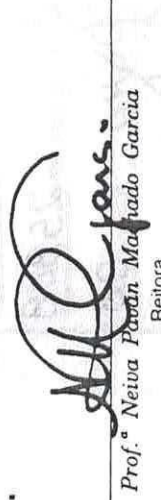
NELVIO JOSÉ HÜBNER,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de novembro de 1974, RG 6.071.608 - O PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 13 de março de 1998.


Prof.ª Maria Regina Celi de Oliveira
Pró-Reitora Acadêmica


DIPLOMADO


Prof.ª Neiva Pavan Machado Garcia
Reitora

Universidade Paranaense - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580 de
09/11/93 - Publicada no D.O.U. de 10/11/93

Curso de: DIREITO
Portaria de Reconhecimento n.º 372
de 02/09/83 - D.O.U. de 05/09/83

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 1319, as páginas
n.º 037 do Livro de Registro n.º 001
desta Universidade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

C.A.E. - D.E.R.D.

PARA REGISTRO

Londrina 20/07/98

Caniz

PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES
Chefe da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

REITORIA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas
Por Delegação de competência do DAU/MEC e da
SU/MEC, as atas n.º 71 de 21/10/77 e n.º 30 de
23/10/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 728 de
21 de outubro de 1977.

Diploma registrado sob n.º - 60599 -

Livro 019-79 Folha 50V Processo nº 25808

Londrina 20 de JULHO de 1998

Osvaldo Rubens Canizares
PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES
Chefe da Divisão Especial de Registro
de Diplomas

O Diretor da Faculdade Sul Brasil de Toledo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração com Habilitação em Agronegócios em 15 de dezembro de 2008 e a colação de grau em 13 de fevereiro de 2009, confere o grau de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

Leandro Marcelo Ludvig,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 18 de novembro de 1986,
R.G. nº 8.636.098-5 – PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Toledo-Pr, 16 de fevereiro de 2009.



CLARICE CARLA AGUDER
Secretária Acadêmica



Prof. AZIZ RACHID JUNIOR
Diretor

FACULDADE SUL BRASIL

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO,
HABILITAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS.

Reconhecido pela Portaria nº 137, de 14/01/05,
publicada no Diário Oficial da União em 17/01/05.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 12598, no Livro EFP n.º 13, folha n.º 93, processo n.º P12626, em conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução nº 12 - CNE/CES, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

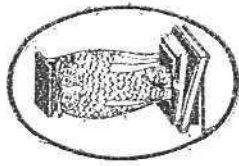
Cascavel, PR, 03 de agosto de 2009.

Alcibiades Luiz Grando
Reitor



Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense

Assis Chateaubriand - Paraná



O Diretor do Centro Técnico-Educacional Superior do Oeste Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA em 18 de dezembro de 1996, confere o título de LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

Angela Angnes Ceretta,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 25 de julho de 1965, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.053.495-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assis Chateaubriand, 20 de dezembro de 1996.


PROF. MARCOS DACIULIS
Secretário


Diplomada


PROF. FABRICIO JACOB BEGOSSO
Diretor

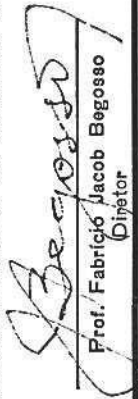
Curso de Pedagogia Reconhecido
pela Portaria Ministerial nº 167
de 22-02-96 Publicado no D.O.U.
de 23-02-96.

Centro Técnico-Educacional Superior
do Oeste Paranaense

APOSTILA

Nos termos da Resolução 02/69-CFE, o presente diploma confere o habilitação em
MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO 2º GRAU E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL.

Assis Chateaubriand, 20 de dezembro de 1996.


Prof. Fabricio Jacob Begosso
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 114976, no

livro IV-249, Fls. 325, Proc. 9732/9812.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Curitiba, 29 de 06 de 1998



Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.872/98 da Vice-Reitora da UFPR.